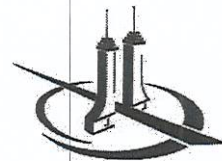




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 92

Ofício nº 90/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 196/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, e a **Comunicação Interna nº 187/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)** em resposta ao **Ofício nº 276/2026/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

CI nº 196/2026

De: SEDES

Para: SEGOV

Assunto: Em resposta ao item C Acolhimento dos usuários do consultório de rua para o CAPS AD

Data: 09/03/2026

Senhor (a) Secretário (a)

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta em resposta a CI nº 298/2026/SEGOV e ao Ofício nº 276/2026/DLEG do requerimento nº 252 de autoria da vereadora Manoela Couto, sobre o questionamento do item C assunto "Acolhimento dos usuários do local através do consultório de rua para o CAPS AD".

A Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) informa que os usuários dependentes químicos e os moradores de rua que se encontram nas imediações da Santa Casa Velha/Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Bela Vista, são atendidos pela equipe do Serviço de Abordagem Social, no qual é ofertado e realizado encaminhamentos aos serviços, programas e projetos existentes na rede socioassistencial municipal.

Por conseguinte, as requeridas providências do item C devem ser direcionadas a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que é a responsável pelo Serviço de Consultório na Rua onde esse serviço é encarregado de realizar a articulação em rede e atuar em parceria com as Estratégias de Saúde da Família (ESFs), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD) e serviços de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, grato desde já pela consideração.

Atenciosamente,


Prof. Joana Grecco Piuco
Secretária de Desenvolvimento Social

Joana Greco Piuco
Mat:152366
Secretária de Desenvolvimento
Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 187/2026-ADM/SESTRA

DATA: 11/03/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 276/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 060/2026 do Comandante da Guarda Civil Municipal, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 276/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



CI nº: 060/2026

DATA: 09/03/2026

DO: Comandante Guarda Civil Municipal

PARA: Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 276/2026 da Câmara Municipal de Uruguaiana – Segurança no entorno do CRAS Bella Vista

Ao cumprimentá-los cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 276/2026, que questiona a segurança do espaço localizado ao lado da antiga Santa Casa, onde atualmente funciona o CRAS Bella Vista, esta municipalidade vem informar o que segue:

Atuação da Guarda Civil Municipal (GCM): A segurança da área é monitorada pela GCM de forma híbrida. Durante o período noturno, são designados postos de guarda em regime extraordinário, sempre que a disponibilidade de efetivo permite. Durante o período diurno, o local é assistido por rondas ostensivas regulares.

Atendimento a Chamados: Ressaltamos que a GCM atua prontamente sempre que acionada por populares ou por funcionários da unidade para verificar ocorrências específicas.

Vulnerabilidade Estrutural: É importante destacar que o local não possui cercamento, fator que facilita a entrada de transeuntes e dependentes químicos. Esta ausência de barreira física é um ponto de preocupação que pode, inclusive, comprometer a plena utilização do espaço para as finalidades pretendidas.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO
DATA: 09/03/26
HORA: 16:20
RESPONSÁVEL: Luana T.


Sidclei Rodrigues Gidiel
Comandante da GCM


Adir Moreira Avila
Diretor de Segurança



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 276 /2026/DLEG

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 252, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes providências para limpeza, segurança e serviço de consultório na rua para acolhimento no CAPS A.D. da antiga Santa Casa Velha, na lateral do CEO na rua Marechal Deodoro. Sendo realizados os seguintes serviços:

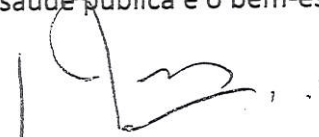
- a) limpeza e capina do local;
- b) segurança constante;
- c) acolhimento dos usuários do local através do consultório de rua para o CAPS

A.D. no município.

2. Justifica-se o presente diante dos inúmeros pedidos da comunidade acerca da presença constante de usuários de drogas que frequentam o local, fato que vem gerando insegurança e diversos transtornos aos moradores da região.

3. Ressalta-se, ainda, que a vegetação tomou conta da área, tornando o ambiente propício para que usuários se escondam e para o descarte irregular de lixo, agravando a situação e comprometendo a segurança, a saúde pública e o bem-estar da população.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO

Data: 25/02/26

Gabinete do Prefeito

J.P.